



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 271/2021 - Baseado nos pareceres da Controladoria e da Procuradoria, homologo a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora denominadas de Agentes de Integração, que atuará em conjunto com a Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI e instituições de ensino superior, para preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio; adjudicando o presente objeto à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, no valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 06 de abril de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente